

## Proc. Administrativo 12- 6.946/2025

**De:** Roberto O. - PREF-JUR

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 06/11/2025 às 14:44:22

### Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SEFAZ-CL, PREF, SMEC, SMEC-ADM-FIN, PREF-JUR, SEFAZ-ADJ, AC

### Req. 1789 -

Prezado,

Considerando o resultado do certame licitatório e a exigência constante do edital, que prevê a apresentação de “cópia autenticada ou via original da autorização vigente para Trânsito de Veículo de Transporte Escolar do(s) veículo(s) expedida pelo DETRAN/RS”,

informa-se que será emitido, pelo Município de Soledade, **documento autorizativo prévio à assinatura do contrato**, para que a empresa vencedora do certame possa proceder junto ao DETRAN/RS com a apresentação dos documentos necessários à obtenção da referida autorização, atendendo à exigência editalícia e viabilizando a formalização contratual.

Após a emissão da autorização vigente para trânsito de veículo de transporte escolar e sua juntada aos autos, deverá o processo retornar a este setor para prosseguimento e assinatura do contrato, observadas as disposições legais aplicáveis.

—  
Roberto Dalvino Ottoni  
Assessor Jurídico





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0DB-0251-8578-26A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO DALVINO OTTONI (CPF 997.XXX.XXX-68) em 06/11/2025 14:44:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C0DB-0251-8578-26A2>